



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001-05/2.022

Altera a Lei Complementar nº. 39, de 31 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

Altera o Anexo I – Quadro de Pessoal de Cargos de Provimento Efetivo – Para alterar o nível de vencimento do cargo de motorista, que passará de nível III para nível IV”.

JUSTIFICATIVA

A alteração de nível de vencimento para o cargo de motorista se justifica ante a necessidade de reajuste salarial da categoria profissional que encontra-se em desacordo os parâmetros nacionais e, ainda, visa a valorização da classe e seu desempenho laborativo.

Câmara Municipal de Catuji – MG, 20 de maio de 2022.


Anax Batista Ferreira
Vereador

27.04

1992

CATUJI

M. GERAIS